



EESC • USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Administrativa

PORTARIA 50/2022

Altera dispositivos da Portaria- EESC 46/2022, de 18/11/2022, que dispõe sobre a eleição para escolha do (a) Chefe e do (a) Vice-Chefe do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Edson Cezar Wendland, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 3º da Portaria EESC- 46 2022, de 18/11/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - Os candidatos a Chefe e Vice-Chefe deverão protocolar via e-mail: departamento.hidraulica@eesc.usp.br, ou na secretária do Departamento de Hidráulica e Saneamento – SHS, da EESC, no prazo de 22/11/2022 a 01/12/2022, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Chefe do Departamento”.

§1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados, membros do Conselho do Departamento.

§2º - O Chefe do Departamento divulgará, às 14 horas do dia 02/12/2022, em: <http://www.shs.eesc.usp.br/> a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 30 de novembro de 2022

Edson Cezar Wendland

Diretor

*Registrado sob fls 95 do
Livro XXII da Escola
de Engenharia de
São Carlos
NTAD - 30/11/2022 Rosângela*